



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-409	<b>Atividade:</b> Alojamento Local <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023 <b>Ação:</b> Alojamento Local com oferta irregular <b>Data:</b> 06.12.2023 <b>Plataformas online:</b> <a href="https://www.airbnb.pt">https://www.airbnb.pt</a> <b>Inspetores:</b> Luís Brasil	<b>Identificação:</b> [Redacted] <b>Registo n.º:</b> [Redacted] <b>Entidade exploradora:</b> [Redacted] <b>Sede/Morada:</b> [Redacted] <b>Concelho e Ilha:</b> [Redacted] <b>Responsável:</b> [Redacted]	A oferta na plataforma identificada não publicitava o respetivo número de registo. Assim procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício IRT/SAI/2023/956, concedendo um prazo de dez dias úteis, para proceder à sanção da irregularidade. Respondeu evidenciando a sanção da irregularidade (EE+N.º0928).	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento ao seu responsável, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2023/1013. <b>O inspetor:</b>  Assinado por: <b>Luís Guilherme Duarte Brasil</b> Data: 2023.12.14 10:13:52-01'00'	<i>Comenda</i> <i>16.4.2024</i> <i>[Signature]</i>